



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 121/2026

Altera Lotação de Servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, motivado pelo superior interesse público, **ALTERA** a lotação da servidora Sr^a **Denize Casagranda** – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 349-2/1, do Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – CRAS, para o Órgão – Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Escola Municipal Dom Pedro I.

O horário da servidora segue o mesmo da Portaria nº 19/2026, sendo, na segunda, quarta, quinta e sexta – feira, no período da tarde e na terça-feira no período da manhã.

O registro do ponto ocorrerá através do relógio ponto instalado na Escola Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em relação ao pagamento da remuneração, no órgão de destino, a contar de 01 de abril de 2026.

NOVA RAMADA, RS, em 30 de março de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração